



## ATA Nº 1

----- Às 10 horas do dia 26 de junho de 2024, reuniu-se no Edifício Paços do Município, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nomeado nos termos do Despacho nº 122/RH/2024, de 29 de maio de 2024, do Sr. Presidente da Câmara, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional. -----

----- Nos termos do despacho supra referido, a presente reunião será secretariada pelo Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, no cumprimento do disposto no nº 2, do artº 9º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e considerando o aviso de abertura de texto integral, passou-se de imediato à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos seguintes termos: -----

1. **Avaliação Curricular (AC)** =  $(HA*10\%)+(FP*40\%)+(EP*40\%)+(AD*10\%)$ , em que: -----

**a. HA – Habilitação Académica:** -----

- Habilitação académica superior à exigida – 20 valores;
- Habilitação académica exigida – 16 valores.

**b. Formação Profissional:** -----

• **Forma de contabilização:** -----

1. Será contabilizada a carga horária mencionada em cada um dos comprovativos de formação;
2. Aos comprovativos de formação sem menção da respetiva carga horária, serão contabilizadas 6 horas por cada dia de formação;
3. Não serão contabilizados os comprovativos que não contenham data e/ou não estejam devidamente certificados pelas entidades formadoras ou promotoras, nem a carga horária do curso de formação profissional que dê origem à habilitação literária detida pelo/a candidato/a.



- **FP – Formação Profissional:** Apenas a formação profissional de relevante interesse para o posto de trabalho a concurso, realizada no período entre 1 de janeiro de 2014 até final do prazo para entrega das candidaturas: -----
  1. Sem formação – 10 valores; -----
  2. Até 7 horas de formação – 11 valores; -----
  3. Mais de 7 horas e até 25 horas – 12 valores; -----
  4. Mais de 25 horas e até 50 horas – 13 valores; -----
  5. Mais de 50 horas e até 75 horas – 14 valores; -----
  6. Mais de 75 horas e até 100 horas – 15 valores; -----
  7. Mais de 100 horas e até 125 horas – 16 valores; -----
  8. Mais de 125 horas e até 150 horas – 17 valores; -----
  9. Mais de 150 horas e até 175 horas – 18 valores; -----
  10. Mais de 175 horas e até 200 horas – 19 valores; -----
  11. Mais de 200 horas – 20 valores. -----

**c. Experiência Profissional:** -----

- **Forma de contabilização:** -----
  1. O tempo de serviço a contabilizar em cada comprovativo de experiência profissional, será traduzido para meses, com arredondamento superior; -----
  2. Aos comprovativos de experiência profissional que apenas seja possível apurar dias de serviço, por cada bloco de 30 dias será considerado um mês de serviço efetivo, com arredondamento superior; -----
  3. Aos comprovativos de experiência profissional que apenas seja possível apurar horas de serviço, por cada bloco de 35 horas será considerada uma semana de serviço efetivo, com arredondamento superior, e por cada bloco de 4 semanas, será considerado um mês de serviço efetivo, com arredondamento superior; -----
  4. Os comprovativos de descontos para a segurança social, por não identificarem as funções desempenhadas, apenas serão contabilizados na experiência profissional geral (EPG); -----
  5. Não serão contabilizados os comprovativos que não contenham data e/ou não estejam devidamente certificados pelas entidades emittentes. -----
- **EP – Experiência Profissional Geral:** Toda a experiência profissional: -----



1. Sem experiência profissional – 0 valores; -----
2. Até 3 meses – 2 valores; -----
3. Mais de 3 meses e até 6 meses – 4 valores; -----
4. Mais de 6 meses e até 9 meses – 6 valores; -----
5. Mais de 9 meses e até 12 meses – 8 valores; -----
6. Mais de 12 meses e até 15 meses – 10 valores; -----
7. Mais de 15 meses e até 18 meses – 12 valores; -----
8. Mais de 21 meses e até 24 meses – 14 valores; -----
9. Mais de 24 meses e até 30 meses – 16 valores; -----
10. Mais de 30 meses e até 36 meses – 18 valores; -----
11. Mais de 36 meses – 20 valores. -----

• **EPE – Experiência Profissional Específica:** Apenas experiência profissional como motorista de ligeiros:

1. Sem experiência profissional – 0 valores; -----
2. Até 3 meses – 2 valores; -----
3. Mais de 3 meses e até 6 meses – 4 valores; -----
4. Mais de 6 meses e até 9 meses – 6 valores; -----
5. Mais de 9 meses e até 12 meses – 8 valores; -----
6. Mais de 12 meses e até 15 meses – 10 valores; -----
7. Mais de 15 meses e até 18 meses – 12 valores; -----
8. Mais de 21 meses e até 24 meses – 14 valores; -----
9. Mais de 24 meses e até 30 meses – 16 valores; -----
10. Mais de 30 meses e até 36 meses – 18 valores; -----
11. Mais de 36 meses – 20 valores. -----

**d. AD – Avaliação de Desempenho:** Avaliação em sede de aplicação do SIADAP, obtida no último ciclo avaliativo: -----

- Sem avaliação de desempenho – 10 valores; -----
- Menção qualitativa de Inadequado - 5 valores; -----
- Menção qualitativa de Adequado – 10 valores; -----
- Menção qualitativa de Relevante – 15 valores; -----
- Mérito de Excelente – 20 valores. -----

2. **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** Será avaliada de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através do somatório, dos comportamentos verificados, no máximo de 16 comportamentos, valendo 1,25 valores cada, em que as competências a avaliar são: Realização e orientação para resultados; Conhecimentos e experiência; Otimização de recursos; Orientação para a segurança; -----

3. **Prova de Conhecimentos (PC):** -----

a. **Tipo:** Prova prática, em contexto de simulação, com a duração máxima de 45 minutos, na qual é adotada a escala de 0 a 20 valores, e a nota final corresponde à média aritmética das avaliações obtidas nos 6 fatores a avaliar, também cada um destes valorado de 0 a 20 valores; -----

b. **Fatores a avaliar:** Interpretação e compreensão das tarefas; Qualidade das tarefas executadas; Celeridade na execução das tarefas; Organização metodológica para a execução do serviço; Uso correto e adequado das ferramentas e materiais; Uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's). -----

4. **Avaliação Psicológica (AP):** Da aplicação do método resultará apenas a menção classificativa de "Apto" ou "Não Apto". -----

5. **Classificação Final:** -----

a. Candidatos/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, que estejam a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os/as candidatos/as em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquelas atribuições, competências ou atividades:  $CF = (AC*50\% + EAC*50\%)$ ; -----

b. Restantes candidatos/as:  $CF = (PC*100\%)$ . -----

6. **Critérios de desempate:** Em situação de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as, serão aplicados os seguintes métodos de desempate pela seguinte ordem: -----


a. Os previstos no artº 24º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro; -----

b. Se aplicados os métodos de seleção previstos na alínea a), do ponto 11.1, de acordo com os resultados obtidos no método de seleção, Avaliação Curricular, o/a candidato/a que obtiver a maior classificação nos seguintes parâmetros, pela seguinte ordem: -----

- Classificação nos seguintes parâmetros, pela seguinte ordem: -----
    1. EPE – Experiência Profissional Específica; -----
    2. FP – Formação Profissional; -----
    3. EPG – Experiência Profissional Geral; -----
    4. HL – Habilitação Literária; -----
    5. AD – Avaliação de Desempenho. -----
  - Quantidade de tempo nos seguintes parâmetros, pela seguinte ordem: -----
    1. EPE – Experiência Profissional Específica; -----
    2. FP – Formação Profissional; -----
    3. EPG – Experiência Profissional Geral. -----
    4. HL – Habilitação literária, pela seguinte ordem: Habilitação literária mais elevada. -----
- c.** Se aplicados os métodos de seleção previstos na alínea b), do ponto 11.1, de acordo com os resultados obtidos no método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, o/a candidato/a que obtiver a maior classificação nos seguintes fatores, pela seguinte ordem: -----
  1. Interpretação e compreensão das tarefas; -----
  2. Uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's); -----
  3. Cuidados de verificação dos equipamentos antes e após a execução dos trabalhos; -----
  4. Organização metodológica para a execução do serviço; -----
  5. Qualidade das tarefas executadas; -----
  6. Celeridade na execução das tarefas. -----
- d.** Ordem cronológica da entrega das candidaturas, ordenada da mais antiga para a mais recente até ao último momento para entrega das candidaturas. -----
- 7.** Aplicação faseada dos métodos de seleção: Nos termos do nº 1, do artº 19º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão aplicados faseadamente da seguinte forma: -----
- a.** O primeiro método de seleção obrigatório será aplicado ao universo total de candidatos/as admitidos/as ao procedimento; -----
  - b.** O segundo método de seleção obrigatório será aplicado apenas aos/às candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção obrigatório, pela ordem decrescente na classificação obtida, em tranches de 10 candidatos/as. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

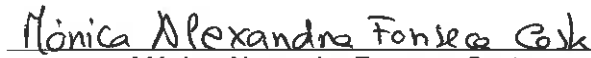
O Presidente do Júri,



Handwritten signature of José Luís Ferreira Lima, consisting of stylized cursive letters.

José Luís Ferreira Lima  
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



Handwritten signature of Mónica Alexandra Fonseca Costa.

Mónica Alexandra Fonseca Costa  
(Técnica Superior)



Handwritten signature of António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu.

António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu  
(Encarregado Operacional)